



Câmara Municipal de Caçapava
Cidade Simpatia- Estado de São Paulo

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Nº15/2020.

Pretende o Exmo. Sr. Vereador Lúcio Mauro Foncesa, através do Projeto de Lei Nº15/2020, "Denomina-se "Serra do Mar", a Rua 1 no Condomínio Residencial Bela Vista e dar outras providências.

Embasada no parecer da Procuradora Jurídica deste Casa de Leis, entendemos que o projeto de lei é Legal legal e constitucional **desde que, na emenda e no artigo 1º seja excluído a palavra Rua do nome da via, pois o trecho a ser denominado é Rua pública e receberá o nome de "Serra do Mar"**.


Necessário ainda, seja retirar a expressão " conforme croqui em anexo" presente no art. 1º da propositura, uma vez este não integra a lei.


Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 30 de Junho de 2020.


José Carlos Da Silva Ferreira
Vice-Presidente e Relator


Marcelo do Prado
Presidente


Reinalma Montalvão
Membro

